



ADITIVO CONTRATUAL Nº 038/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS PAVIMENTADAS (CAMPI OURO PRETO, BELO HORIZONTE E MARIANA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA INTERMEDIAR SERVICOS LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003440/2020-68).

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representado pela Reitora Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Intermediar Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.646.341/0001-31, sediado(a) na Rua Hilário Guedes, 525 - Sala 2, Senhora dos remédios - MG, CEP: 36275-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hécio Carlos Godinho, tendo em vista o que consta no processo SEI nº **23109.003440/2020-68**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 025/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 120/2021, de 17 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **01 de outubro de 2021, com prazo final em 30 de setembro de 2022.**

2.2 O valor estimado do contrato passa de **R\$ 516.240,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais)**, para **R\$ 562.673,98 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 8,994650%.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto nos artigos 57, II § 2º; art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Em virtude da prorrogação, a garantia de que trata a cláusula **19** do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 010/2020 deverá ter seu valor alterado para R\$ 28.133,70 (vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), com validade de no mínimo 90 (noventa) dias após a vigência do contrato.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 025/2020, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 09 de setembro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.09.13 14:37:19 -03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

HELICIO CARLOS GODINHO:65020251615
0251615

Assinado de forma digital
por HELCIO CARLOS
GODINHO:65020251615
Dados: 2021.09.15
10:46:01 -03'00'

**Intermediar Serviços Ltda.
CONTRATADA**

Testemunhas:

PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2021.09.15 09:40:52
-03'00'

1ª - _____
NOME/CPF:

DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2021.09.15 09:55:01 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: